

Lei nº 319

"Abre crédito especial para
aquisição de um caminhão
Basculante"

A Câmara Municipal de Delfim Mo-
reira, decreta e eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Dica o Poder Executivo autorizado
a adquirir um caminhão basculante para atender
aos serviços de transportes e comunicações da
Prefeitura Municipal de Delfim Moreira.

Art. 2º - Dica o Poder Executivo autoriza-
do a lançar mão de um crédito especial até -
R\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros novos) para aquisição
de veículos acima relacionado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em
contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua
publicação.

Mando portanto, a todas as autorida-
des a quem o conhecimento e execução desta lei per-
tencer que a cumpram e façam cumprir tão inteira-
mente como nela se contém.

Gabinete da Prefeitura Municipal de
Delfim Moreira, 26 de abril de 1967

as) Benedito Geraldo Ferreira
Prefeito Municipal.